

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****PORTARIAS**

Chefia do Gabinete - CG .....01

**TERMO DE DISTRATO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 55, de 13 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

**Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, **DOMINGOS CARLOS DE SOUSA LEAO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **09203292330**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **061507332017-3 SSP MA**.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/01/2025**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 13 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA N.º 56, de 13 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.* O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, **JOSÉ RIBAMAR CORREIA AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **03556212315**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **049799242013-9 SSP MA**. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/01/2025**. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 13 de janeiro de 2024, Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL**TERMO DE DISTRATO****TERMO DE DISTRATO**

REF.: PROCESSO ADM Nº 423/2022. TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 001.2022.423.2022. DAS PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato, representada por Wallace Azevedo Mendes, Brasileiro, Casado, Prefeito, CPF 255.609.213-00, Residente e Domiciliado à Avenida Bandeira, Nº 14, Centro, CEP 65.170-000, ICATU – MA, nesta cidade, e de outro lado, a empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, São Luís/MA, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob Nº 2000004110883 SSP/AL e CPF sob o Nº 061.439.304-30, doravante denominado(a) SEGUNDA DISTRATANTE, resolvem DISTRATAR as estipulações do CONTRATO Nº 001.2022.423.2022, referente a ADESÃO A ATA SRP Nº 002/2024, visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva e preventiva em vias (estrada vicinal) com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra visando atender as necessidades do município de Icatu - MA. DO OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 001.2022.423.2022, oriundo da ADESÃO A ATA SRP Nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva e preventiva em vias (estrada vicinal) com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025. WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**